





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	() – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (x) – Indicação () – Moção () – Emenda	N° 036/2019
EREADORES: HÉLIO	TENODIO DE ADAVAS A	

VEREADORES: HÉLIO TENORIO DE ARAÚJO E SEBASTIÃO ALBERTO ALEM ROCHA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO MS.

Os Vereadores HÉLIO TENORIO DE ARAÚJO E SEBASTIÃO ALBERTO ALEM ROCHA, autores da presente REQUER que, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora MARCELA RIBEIRO LOPES – DD. Prefeita Municipal, solicitando que o parcelamento realizado pelo executivo junto à Receita Federal do Brasil, referente ao débito proveniente da compensação de crédito indevido de INSS na geração da GFIP do ano de 2017 seja pago durante o atual mandato e não em 60 parcelas conforme realizado pelo Executivo.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento parte destes vereadores tendo em vista que conforme previsto na Constituição Federal compete ao vereador a função fiscalizadora: o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidar da aplicação dos recursos e a observância do orçamento.

Esta solicitação partes destes vereadores, para que possamos exercer as premissas constitucionais de fiscalizar as ações do Executivo. E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Plenários das Deliberações, 29 de Outubro de 2019.

HELIO TENORIO DE ARAUJO

VEREADOR/PSDB

SEBASTIÃO ALBERTO ALEM ROCHA VEREADOR/PTB

Avenida Paulo Vieira nº 335 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS E-mail: camara.corg@gmail.com